



Número: **0803004-02.2021.8.20.5124**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim**

Última distribuição : **18/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SABRINNA STEFANNY RODRIGUES DA COSTA (AUTOR)	VICTOR PEREIRA CAMARA registrado(a) civilmente como VICTOR PEREIRA CAMARA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
113816765	23/01/2024 08:13	<u>Petição</u>	Petição
113816768	23/01/2024 08:13	<u>2812779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
113816771	23/01/2024 08:13	<u>2812779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

2812779 - C1/ 2021-01655/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Processo: 0803004-02.2021.8.20.5124

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SABRINNA STEFANNY RODRIGUES DA COSTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 12.549,03 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Parnamirim, 22 de janeiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2024 08:13:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012308133515000000106788063>
Número do documento: 24012308133515000000106788063

Num. 113816765 - Pág. 1
Pág. Total - 1



DADOS DO DEPÓSITO			
DADOS DA GUIA		DADOS DO DEPÓSITO	
DATA DA GUIA 21/12/2023	Nº DA GUIA 2812779	Nº DO PROCESSO 08030040220218205124	DATA DO DEPÓSITO 21/12/2023
UF/COMARCA PARNAMIRIM	ORGÃO/VARA 2 VARA CIVEL	AGÊNCIA (PREF / DV) 2035	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO RÉU/IMPETRADO SABRINNA STEFANNY RODRIGUES DA COSTA	TIPO DE PESSOA Jurídico	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 12549,03	CPF / CNPJ 12792248432
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 62BCE55918F335C4	TIPO DE PESSOA Física		



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2024 08:13:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012308133565400000106788066>
Número do documento: 24012308133565400000106788066

Num. 113816768 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses	
Valor Nominal	R\$ 6.750,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2019 a Outubro/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/05/2021 a 27/12/2023	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1522 dias	1,290156
Percentual correspondente	1522 dias	29,015649 %
Valor corrigido para 01/10/2023	(=)	R\$ 8.708,56
Juros(946 dias-31,00000%)	(+)	R\$ 2.699,65
Sub Total	(=)	R\$ 11.408,21
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.140,82
Valor total	(=)	R\$ 12.549,03

